



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 080/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07248/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24 INCISO XI DA LEI FEDERAL
Nº8.666/93**

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (PORTARIA N.º9.086/2026), **MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.678-7 e do CPF n.º 271.221.738-10.

b) Como CONTRATADA:

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Senador Dinarte Mariz, n.º14, no bairro Vale do Sol, no município de Parnamirim, estado de Rio Grande do Norte, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.823.335/0001-35, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO GUIMARÃES FIGUEIREDO LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 4547276 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 019.025.874-80.

Cláusula II – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º080/2025 na Cláusula I item “a” para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº07248/2025.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

THOMAS
ANTONIO
CAPELETT
O DE
OLIVEIRA:2
714041485
8

Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETT
O DE
OLIVEIRA:2
414858
Date: 2026.01.28
09:55:01 -03'00'

EDUARDO
GUIMARAES
FIGUEIREDO
LIMA:01902587
480

Assinado de forma
digital por EDUARDO
GUIMARAES
FIGUEIREDO
LIMA:01902587480
Dados: 2026.01.27
15:02:06 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 – Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato nº080/2025 (*antes Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura*), **para** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 490-491 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Para regularização da dotação orçamentária, foram emitidas as Notas de Empenho:

1. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 92.100.0005 – Fundo Especial FEP e ECFPP, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº620-000, no valor de R\$ 23.946,10 (vinte e três mil e novecentos e quarenta e seis reais e dez centavos).
2. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 93.100.0080 – Fundo Municipal Saneamento Soc. Ambiental, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº621-000, no valor de R\$ 26.222,46 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).
3. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.100.0005 – Fundo Especial FEP e ECFPP, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº622-000, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
4. **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO
DE
OLIVEIRA:2
714041485
8

Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140
414858
Date:
2026.01.28
09:55:10 -03'00'

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

EDUARDO
GUIMARAES
FIGUEIREDO
LIMA:01902
587480

Assinado de forma
digital por
EDUARDO
GUIMARAES
FIGUEIREDO
LIMA:01902587480
Dados: 2026.01.27
15:02:18 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº623-000, no valor de R\$ 615.498,03 (seiscentos e quinze mil e quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos).

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º080/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. **Itatiba, 28 JAN. 2026**

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.01.28 09:55:20
+03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA
Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
(PORTARIA N.º9.086/2026)

Pela Contratada:

EDUARDO GUIMARAES
FIGUEIREDO
LIMA:01902587480

Assinado de forma digital por
EDUARDO GUIMARAES FIGUEIREDO
LIMA:01902587480
Dados: 2026.01.27 14:54:24 -03'00'

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EDUARDO GUIMARÃES FIGUEIREDO LIMA

Testemunhas: 1

Ana Laura D. Gaspar

2

Michele R. Machado

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 80/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º07248/2025, firmado em **28 JAN. 2026**